



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 17.013/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA**, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas **S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 05.423.002/0001-07, localizado na rua bela vista S/N, quadra 02 lote 08 sala 01, bairro São José, Parauapebas/PA, neste ato representado pelo Sr. Cassius Carvalho de Araújo, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 592.458.402-04, domiciliado e residente na cidade de Parauapebas/PA; **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 33.004.072/0001-66, Avenida Boa Esperança QD 137 casa A – Laranjeira – Marabá/PA, neste ato representada pela Sra. Aurikelce Alencar da Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 002.903.672-04, domiciliada e residente na cidade de Marabá/PA, vencedoras da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS PREDIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - SEVOP.

S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07, vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais);

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELICULA PREDIAL	1125	M²	67,00	75.375,00
2	INSTALAÇÃO DE PELICULA PREDIAL	1125	M²	62,00	69.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					145.125,00

A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lote 02 no valor total de R\$ 47.625,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos);

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELICULA PREDIAL	375	M²	66,00	24.750,00
4	INSTALAÇÃO DE PELICULA PREDIAL	375	M²	61,00	22.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					47.625,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 192.750,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr(a) Abilene Costa Oliveira - CPF Nº 906.385.492-72, Deptº de compras, portaria nº 2778-GP assessor especial ou outro posteriormente designado pela SEVOP.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
 CPF/MF Nº 605.491.652-15
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 PÚBLICAS
 Contratante

S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE
EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
 CNPJ: 05.423.002/0001-07
 Contratada

A ALENCAR DA SILVA LTDA
 CNPJ nº 33.004.072/0001-66
 Contratada